



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 019 DE 25 DE MARÇO DE 2021.
AUTOR: PODER LEGISLATIVO

“DENOMINA O NOME DA ESCOLA LOCALIZADO NA RUA DOM LUIZ HERBERT, BAIRRO DO MALOCA EM FRENTE AO ESTADIO WAGNER GONÇALVES BORGES NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - ACRE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER - ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário votou e aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado o seguinte nome para a escola Municipal localizada na Rua Dom Luiz Herbert, no Bairro do Maloca, no Município de Porto Walter - Acre.

DULCILENE PEDROZA BARBARY

Art. 2º - O Setor de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal ficará encarregado de incluir no referido Prédio, comunicando aos órgãos e instituições para fins de endereçamento postal, cadastros e efeitos similares.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Walter - Acre, em 25 de março de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER